



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - PREVIMPA

ATA Nº ATA EXTRAORDINÁRIA Nº 1/2022

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e quinze minutos, em sessão remota, por aplicativo eletrônico google meet, teve início a primeira sessão extraordinária do corrente ano, do Conselho de Administração do PREVIMPA. Na verificação do quórum, estavam presentes os seguintes Conselheiros titulares: Edmilson Todeschini, Edson Zomar de Oliveira, Jeferson Miola, Lucimar Rodrigues de Souza, Raul Federico Giacobone, Rogério dos Santos Colpes, Rosane Sulzbach, Sergio Luiz Brum, Sinthia Santos Mayer, Teddy Biassusi, Thiago Aguiar de Moraes, Valdionor da Rosa Freitas e Wilibaldo Josué Grüner Scherer. Na ausência dos titulares assumiram a titularidade os suplentes Daniela Fernandes de Almeida Coelho, Janaína Sagastume Vieira, Luciana Monteiro Moura, Luiz Ferrari Borba, Márcia Rosi Apolo Ferreira e Monica Urroz Sanchotene. Aberta a sessão com dezenove Conselheiros e conduzida pelo Presidente Edmilson Todeschini. Presentes o Vice-Presidente Sérgio Luiz Brum e a Secretária de Mesa Lucimar Rodrigues de Souza. ORDEM DO DIA – ITEM UM: Discussão e apreciação da minuta de parecer dos Conselheiros Sérgio Luiz Brum, Lucimar Rodrigues de Souza e Edmilson Todeschini, acerca do anteprojeto de lei da resseguração de massas, processo SEI 21.13.000004034-0. Trata-se da continuidade dos debates iniciados na sessão ordinária realizada dia 8/2/2022. Na abertura da sessão, o Presidente Edmilson passou a coordenação ao Vice-Presidente Sergio Brum para dedicar-se à relatoria. Procedida a apresentação, o Presidente retomou a coordenação da sessão. Além dos membros da comissão relatora falaram os Conselheiros Márcia, Rosane e Colpes. Posta em apreciação, a minuta de parecer foi aprovada por dezoito dentre os dezenove Conselheiros presentes. Não houve qualquer voto contrário. Houve uma abstenção, da Conselheira Rosane. ORDEM DO DIA– ITEM DOIS: Discussão e deliberação acerca do envio do parecer referido no item anterior, do anteprojeto de lei da resseguração de massas, a órgãos externos ao Poder Executivo Municipal. O Conselheiro Presidente propôs que o Conselho delibere pelo envio do parecer para a Presidência e Procuradoria do Legislativo Municipal, além do envio ao Tribunal de Contas e ao Ministério da Previdência. Acerca da proposição, falaram os Conselheiros Sergio Brum e Marcia. Referida proposta foi aprovada por doze votos, dos Conselheiros Lucimar, Raul, Colpes, Sergio Brum, Freitas, Daniela, Borba, Márcia, Monica, Luciana, Thiago e Edmilson. Houve quatro abstenções, dos Conselheiros Rosane, Teddy, Wilibaldo e Janaína. Não votaram, pois ausentes no momento da votação, os Conselheiros Edson, Jeferson e Sinthia. A sessão foi encerrada às 10h15min. A presente ata foi lavrada pela Mesa Diretora deste Conselho.

Daniela Fernandes de Almeida Coelho

Edmilson Todeschini

Edson Zomar de Oliveira

Janaína Sagastume Viera

Jeferson Miola

Luciana Monteiro Moura

Lucimar Rodrigues de Souza

Luiz Ferrari Borba

Márcia Rosi Apolo Ferreira

Monica Urroz Sanchotene

Raul Federico Giacobone

Rogério dos Santos Colpes

Rosane Sulzbach

Sergio Luiz Brum

Sinthia Santos Mayer

Teddy Biassusi

Thiago Aguiar de Moraes

Valdionor da Rosa Freitas

Wilibaldo Josué Gruner Scherer



Documento assinado eletronicamente por **Rogério dos Santos Colpes, Conselheiro(a)**, em 03/03/2022, às 09:48, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edmilson Todeschini, Presidente do Conselho de Administração do PREVIMPA**, em 04/03/2022, às 11:39, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Lucimar Souza, Conselheiro(a)**, em 04/03/2022, às 11:46, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Luiz Brum, Conselheiro(a)**, em 05/03/2022, às 18:41, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Rosi Apolo Ferreira, Conselheiro(a)**, em 06/03/2022, às 12:55, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Sulzbach, Conselheiro(a)**, em 08/03/2022, às 08:58, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Ferrari Borba, Conselheiro(a)**, em 08/03/2022, às 16:02, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilibaldo Josue Gruner Scherer, Conselheiro(a)**, em 09/03/2022, às 09:40, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **CONSELHEIRO - Daniela Fernandes de Almeida Coelho, Conselheiro(a)**, em 12/03/2022, às 09:28, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Valdionor da Rosa Freitas, Conselheiro(a)**, em 12/03/2022, às 09:43, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **17558264** e o código CRC **C1E17ADD**.